

EDITAL 03/2026 - DDIR/CCSH
SELEÇÃO DE MONITOR DE DISCIPLINA

O Departamento de Direito da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitores para as disciplinas abaixo:

Disciplina	Docente Responsável	Vagas
JUR1151 - DIREITO PENAL II	JOELIRIA VEY DE CASTRO	1

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Inscrição
Lançamento da chamada pública	19/08/2026	E-mail para: joeliria.castro@ufsm.br
Período de Inscrições	19/08/2026 a 26/08/2026	
Período de Seleção	26/08/2026 a 28/08/2026	
Divulgação Resultado Final	A partir de 27/08/2026	
Início das Atividades do Monitor	A partir de 01/09/2026	

2. SOBRE A BOLSA

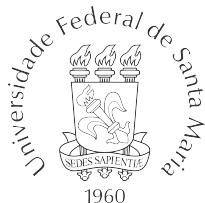
- 2.1 Carga horária semanal: 16 horas;
- 2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2026, podendo ser renovado;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais;
- 2.3.1 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas distribuem-se conforme quadro do caput;

4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM;
- 4.2 Ter disponibilidade de horários conforme as necessidades da disciplina;
- 4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.
- 4.5 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;



4.6 O acadêmico deve ter carga horária mínima de 240h (duzentas e quarenta horas), no semestre letivo, exceto se for formando ou quando a carga horária exigida não for ofertada, mediante comprovação da Coordenação do Curso.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR(A)

5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;

5.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;

5.4 Auxiliar os professores presencialmente durante o horário de aula da disciplina.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas pelo e-mail joeliria.castro@ufsm.br ;

6.2 As inscrições iniciam em 19/08/2026 e encerram as 23h59min do dia 26/08/2026;

6.3 Os alunos que desejarem alterar sua inscrição devem responder ao primeiro e-mail de inscrição enviado;

6.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;

6.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1 Ficha de Inscrição - Anexo A;

7.2 Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM), para comprovação dos requisitos arrolados no item 4;

7.3 Não será aceito o envio dos documentos por outro meio a não ser pelo e-mail de inscrição.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

8.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

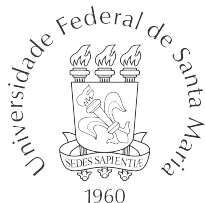
a) Entrevista.

8.2 A entrevista será online, entre os dias 26/08/2026 a 28/08/2026. O link será enviado pelo docente para o e-mail da inscrição recebida.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;

9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

9.3.3 por corte de recursos financeiros.

9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

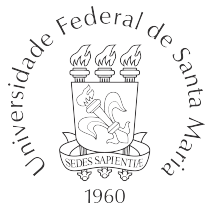
9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM;

9.8 Esse edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 19 de agosto de 2026.

JOELIRIA VEY DE CASTRO
Professora do Magistério Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

DISCIPLINA:

DOCENTE:

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Telefone/Celular:

Dados Bancários

CPF:	Nº Agência:
Banco:	Nº Conta-Corrente:

Disponibilidade de horários para atuar como monitor (mínimo 16h/Semana):

Dia/Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data: __/__/__.

NUP: 23081.111267/2026-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	EDITAL_MONITORIA_DDIR_03_2026.pdf

Assinaturas

19/08/2026 11:16:50

JOELIRIA VEY DE CASTRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO - DDIR

Código Verificador: 7723296

Código CRC: fcf9c36a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

